

PORTARIA Nº 035 – SEMSA/SUS-LS DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA PORTARIA
Nº 005 - SEMSA/SUS-LS DE 26 DE JANEIRO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.243, de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.917 de 15 de maio de 2015 que dispõe sobre a criação do Componente Municipal de Auditoria (CMA), que integram o setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade em se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle sobre a própria atuação, sob os aspectos de legalidade e mérito, por iniciativa própria ou mediante provocação;

Considerando a Poder Discricionário do Gestor Municipal de Saúde em estabelecer os mecanismos de controle, avaliação e auditoria sobre os serviços de sua gestão, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º, da Portaria nº 005, de 26 de janeiro de 2021, modificando a composição da equipe do Componente Municipal de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

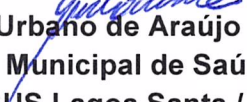
- I - Marcos Valério Fusaro Canabrava - Médico Clínico/ Auditor;
- II - Monica Fernandes Teixeira - Gerente de Setor de Auditoria;
- III - Virginia Granero Fiel - Auditora Hospitalar;
- IV - Carolina Gonçalves Bastos – Médica Clínica”



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 005/2021, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 24 de junho de 2021.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa / MG

Elaborado por: M.L.O.A.C. - Matrícula: 286650